



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2638/2025

SÚMULA: Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor **MATHEUS DE PAULA CORDEIRO**, portador da cédula de Identidade **RG nº 13.462.668-2 SSP-Pr**, matrícula 2348/01, de conformidade com o artigo 70 da Lei Municipal nº 025/2005 de 05 de setembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e possui efeito retrativo ao dia 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 05 de setembro de 2025.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, DE DEPARTAMENTO PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Município de Ibema, por sua pregoeira, Marli Orotides Daniel, vem comunicar a todos os interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL em epígrafe, no que abaixo descrito:

I – Fica RETIFICADO o item 15.10.16, passando a ter a seguinte redação:

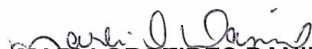
Apresentação de certificações específicas, capacitação comprovada em NR33 e NR35, juntamente com a comprovação de vínculo com a empresa.

II – Fica SUPRIMIDO o item 15.10.17, do edital.

III – Fica RETIFICADA a data de abertura do edital, passando a ser fixada para dia 23/09/2025, as 08:00 horas, com cadastro de proposta até as 07:30 horas do mesmo dia, portanto, fica reaberto o prazo de distribuição do mesmo.

Diante das alterações, o edital retificado está disponível para consulta no site www.pibema.pr.gov.br e www.bll.org.br, ou por quaisquer das formas dispostas no edital.

IBEMA, 08 de setembro de 2025


MARLI OROTIDES DANIEL
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Eurison Napoli, nº.1426, cidade de Ibema/PR, neste ato representado por seu **Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**, senhora Neusa Aparecida Treviso Monari, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO) RECOLHIDOS NO MUNICÍPIO DE IBEMA-PR**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e que estiverem aptas a contratar com a **Administração Pública**.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS:

2.1 – O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.2 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.3 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail agricultura@pibema.pr.gov.br ou serem entregues pessoalmente no endereço Prefeitura Municipal de Ibema – Av. Ney Eurison Napoli, 457 – Centro – Ibema/PR- CEP 85.478-000.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

2.2.1 – OS ORÇAMENTOS DEVERÃO:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. TABELA DE DESCRITIVOS E QUANTIDADES:

Item	Descritivo	Qntd	Unidade de medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para a destinação final de resíduos sólidos (lixo) recolhidos no município de Ibema-PR.	840	TON		

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução é de até 10 (dez) dias a contar da emissão da NAD – Nota de Autorização da Despesa.

5. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO:

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

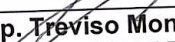
6. PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO:

60 (sessenta) dias

7. DISPONIBILIZAÇÃO DOS ARQUIVOS E SEUS ANEXOS:

O presente documento pode ser encontrado na forma editável (em arquivo no formato.doc ou .exe) no site do Município de Ibema, aba “processo licitatório” ou pode ser solicitado pelo e-mail agricultura@pibema.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 3238-1347.

Ibema, 08 de setembro de 2025.


Neusa Ap. Treviso Monari
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028